



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 238 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

2. FISCALIZADO

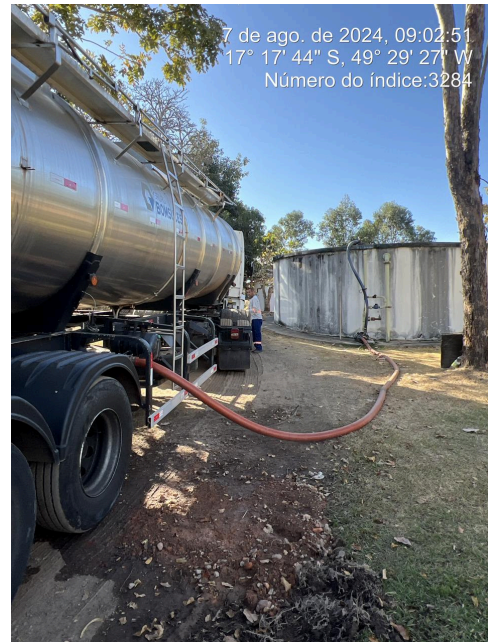
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	CRISE HÍDRICA	DATA:	07/08/2024
CIDADE:	MAIRIPOTABA	GRS:	MORRINHOS

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Em fiscalização realizada no dia 07 de agosto de 2024, no município de Mairipotaba, pertencente a GRS Morrinhos, a equipe técnica da AGR constatou que o Córrego Lajeado esta com baixa vazão e o abastecimento esta sendo realizado por caminhão pipa desde o dia 06 de julho de 2024 (aproximadamente 4 viagens por dia - 120m³/dia com a possibilidade de chegar a 150 m³/dia).



Diante dos fatos, solicitamos no **prazo de 5 dias** o envio das seguintes informações:

1. Data de início do abastecimento do município por caminhão pipa, relatório diário de entrega de caminhão pipa com descrição do local de onde a água é exportada, número de viagens por dia e volumes diários transportados.
2. Relatório de volume produzido em 2023 e 2024 (até o momento).
3. Relação de Registros de Atendimento RAs e Reclamações de Ouvidoria relacionados a falta de água de junho, julho e agosto.
4. Registros do painel de manobra de junho, julho e agosto.
5. Laudos de análise de água exportada desde o início das entregas.
6. Outras medidas mitigatórias adotadas para minimizar os transtornos aos usuários.
7. Encaminhamento do Plano de Racionamento.

5. DISPOSITIVOS VIOLADOS**Artigo 3º da Resolução Normativa nº 194/2022 - CR****Artigo 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 025/2015 - CR**

GOIÂNIA, 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 30/08/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 30/08/2024, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 30/08/2024, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63370284** e o código CRC **6A2085C7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029003490



SEI 63370284